

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES + COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE**-----

-----**PAÇOS DO CONCELHO**-----

-----**REUNIÃO CPL nº 4 e CPS nº 3 /Ano 2021**-----

**Data** 17/05/2021 -----

**Hora de Início** 18H00/**Fim** 19H30

**Presenças:**-----

José Augusto Carvalho-----

Sérgio Jacinto -----

**Faltou:**

Rita Sammer -----

João Rodrigues-----

Rita Vilela-----

Pedro Castelo-----

Teresa Oliveira-----

António Fortunato-----

Jacinto Leandro-----

**Assuntos tratados:**-----

1- Regicooperativa - Leiria 2027 - CPL-----

**Conclusões:**-----

- 1- Depois na leitura do ofício da Câmara municipal a propósito da recusa de visto do Tribunal de Contas (TdC), Rita Sammer questionou sobre qual a papel que a Assembleia Municipal iria assumir relativamente a este assunto, tendo em conta que foram consideradas nulas deliberações deste órgão porque o tribuna considerou que a cooperativa proposta era uma inversão do principio do direito Público e criticou a solução apresentada que aparente insiste em “contornar” o referido Tribunal.-----  
Recordou que quem ter competência para autorizar despesas desta natureza é a Assembleia Municipal e, em última análise, é para este órgão que vêm as “culpas” de uma deliberação mal feita. Assinalou ainda a intensão anunciada de reclamar da decisão e os gastos extra que os municípios realizarão nesse sentido.-----  
Os documentos agendados para a sessão da Assembleia Municipal onde foi tratado este assunto incluíam o Estudo e o Parecer Jurídico que o tribunal de contas refere mas, segundo a mesma deputada municipal, estes não discutidos como documento autónomos e a maioria dos membros do órgão deliberativo pode não lhes ter dado a devida importância.-----  
Segundo Sérgio Jacinto, faltou uma chamada de atenção para termos e dos documentos que deveriam ser individualmente considerados. Apelou a que o presidente da Câmara faça, em cada sessão, um resumo de cada assunto antes da discussão de cada ponto. Apesar de decisão do TdC parecer lhe bem fundamentada no que diz respeito à fuga para o direito privado, considera normal haver reclamação da decisão.-----  
O presidente da Assembleia Municipal referiu que o próprio TdC apresenta uma alternativa para viabilizar esta iniciática conjunta que é a de ser feita através da Comunidades Intermunicipais.-----

a)

